



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PORTARIA Nº 008/2020, de 21 DE JANEIRO DE 2020.

Concede reajuste de 5% (cinco) por cento sobre o salário dos servidores do CREA-PB.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos III, XIV e XXXIV do Regimento Interno;

Considerando a realização de estudo financeiro visando à previsão da arrecadação do CREA-PB no exercício corrente, no sentido de verificar a possibilidade de reajuste salarial para os servidores;

Considerando que após análise, verificou-se a possibilidade da concessão do reajuste sobre os salários dos servidores.

Considerando que o percentual alcançado foi obtido em função do cumprimento da Lei complementar Nº 101, de 04 de maio de 2002.

R E S O L V E:

- I –Concede reajuste de 5% (cinco) por cento sobre o salário dos servidores do CREA-PB;
- II – Determina a implantação do reajuste a partir de janeiro/2020.
- III - Autoriza o reajuste do auxílio educação para R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais).
- IV – Autoriza o reajuste do auxílio alimentação para R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).
- V -Autoriza a inclusão do benefício “auxílio funeral” no caso de falecimento do servidor do CREA-PB.
- VI - A presente Portaria retroage seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2020, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 21 de janeiro de 2020

Eng. Agr. Civ. **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**
Presidente do CREA-PB